
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 215/2022

PORTARIA N° 215/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído como Ponto Facultativo o dia 09 de dezembro de 2022, não havendo expediente na Câmara Municipal.

Art. 2º - O expediente da Câmara Municipal retornará às 08 horas do dia 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 07 de Dezembro de 2022.

CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:675240CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2022. Edição 2662

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>